

CEI Setor 3008 – Filodemo (136/SIURB11);  
 CEI Setor 3014 – Antonio Burlini (148/SIURB/14);  
 CEU Carrão/Tatuapé (Território) - 090/SIURB/15;  
 CEU José de Anchieta (Território)- 090/SIURB/15;  
 CEU José Bonifácio (São Pedro) - 091/SIURB/15;  
 CEU São Miguel (091/SIURB/15);  
 CEU Clube Escola Vila Alpina (092/SIURB/15);  
 CEU Parque do Carmo (092/SIURB/15);  
 CEI Setor 6803 – Sítio Caraguatá (002/SIURB/16);  
 CEU Cidade Tiradentes (025/SIURB/16);  
 CEU Tremembé (025/SIURB/16);  
 CEU Campo Limpo(026/SIURB/16);  
 CEU Grajaú (026/SIURB/16);  
 CEU Pinheiro D’ Água (27/SIURB/16);  
 CEU Taipas (27/SIURB/16);  
 CEI Setor3608 – Antonio de Medeiros (062/SIURB/16);  
 EMEI Setor 3607 – Marechal Tito (062/SIURB/16);  
 CEI Setor 4205 - Friedrich V. Voith (076/SIURB/16);  
 CEI Setor 3304 III - Luísa Sarazim - (077/SIURB/16).  
 II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

[1] DE ENTERRIA, Eduardo García. FERNÁNDEZ, Tomás-Ramón, Curso de Derecho Administrativo, 2.ª ed., vol. II, Madrid, Civitas, 1981, p. 48.

#### PORTARIA Nº 030/SMSO/2017

MARCOS RODRIGUES PENIDO, Secretário Municipal de Serviços e Obras, no uso de suas atribuições legais,  
 RESOLVE: Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento e Recebimento dos Objetos dos Contratos nº 048 e 049/SIURB/2012, instituída pela Portaria nº 024/SMSO/2017, para excluir da qualidade de membro a servidora Maria do Carmo Santos Lima – RF nº 603.835-2.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### COMUNICADO Nº 07/2017

“ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA ASSIMÉTRICO COM FIREWALL UTM (FILTRO DE CONTEÚDO, IPS E ANTIVÍRUS) PARA A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO”.

Solicitamos que as unidades interessadas, enviem o Termo de Adesão com a estimativa de demanda, preenchendo o formulário disponível no endereço eletrônico: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/inovacao/prodam/licitacoes/index.php?p=142307>, à Gerência de Compras e Contratações – GFC da PRODAM, no seguinte endereço eletrônico: [licitacao@prodam.sp.gov.br](mailto:licitacao@prodam.sp.gov.br) ou por meio do Fax: 3396-9362, até 15/05/2017.

#### ESCLARECIMENTO:

I- As especificações técnicas do objeto encontram-se disponíveis no endereço eletrônico acima referenciado.  
 II- O Termo de Adesão com a estimativa de demanda deverá conter o nome completo, cargo, departamento e/ou divisão, e número de telefone do responsável pela informação e a justificativa das quantidades estimadas contemplando a indicação do projeto referente.

## SÃO PAULO TURISMO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### ATO DPR Nº 22/2017

O Diretor Presidente da São Paulo Turismo S/A, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e, em cumprimento às disposições que regem a matéria,

#### RESOLVE:

1. Nomear os empregados, abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro, que visa apurar eventuais fatos atribuídos a colaborador da São Paulo Turismo S/A (Processo Administrativo nº 034/2017).

- José Marcos Miziara Filho – GAI;
- Afonso Celso de Barros Santos – DAF;
- André Reis Cardoso – GRH;
- José Daniel Monteiro Moreira – GJU;
- Alirio Albino Ribeiro - CRE

2. A comissão nomeada deverá apresentar relatório conclusivo sobre os trabalhos desenvolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.

3. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 19 de abril de 2017.

David Barioni Neto

Diretor Presidente

#### ATO DPR Nº 023/2017

O Diretor Presidente da SÃO PAULO TURISMO S/A, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

#### RESOLVE:

1) Constituir Comissão Especial para elaboração de novo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da São Paulo Turismo S/A, em atendimento às exigências da Lei Federal 13.303/16, composta dos membros abaixo indicados:

- Tathiana Passoni Reis - GJU
- Marcelo de Melo Fernandes - GJU
- Elizabeth Lucchetti – GCO
- Alberto Rommel Ocroche – GCO
- Sandra Regina de Almeida Torres - GCO
- Orlando Tosi - DAF
- Andréa Millie Satake – GJU
- Luiza Di Spirito Braga – GJU

2) A Comissão Especial terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para apresentação dos trabalhos.

3) Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

São Paulo, 24 de abril de 2017.

DAVID BARIIONI NETO

Diretor Presidente

## LICITAÇÕES

## GOVERNO MUNICIPAL

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO

6011.2017/0000089-2 - SGM/Coordenação de Administração e Finanças. – Aplicação de penalidade – descumprimento de cláusula contratual - TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S/A. – 1. Em face

dos elementos informativos constantes do presente processo, em especial aos documentos sob docs. 2237009, 2266718, 2270374, 2271896 e 2401688, assim como do parecer exarado pela Assessoria Jurídica/SGM, doc. 2750672, os quais acolho como razão de decidir, A P L I C O à empresa TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S/A, CNPJ nº 60.924.040/0001-51, a pena pecuniária no valor de R\$ 14.675,50 (catorze mil seiscientos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), por incidir nas penalidades previstas nas subcláusulas 11.2.6, 11.2.7 e 11.2.8 do Contrato nº 09/2016-SGM, e por descumprimento a subcláusula 5.1 e ao item 14 do seu Termo de Referência - Anexo IA.”

## SEGURANÇA URBANA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

6029.2017/0000004-1 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - Renovação do contrato de locação de imóvel para uso da Inspeção Regional de Perus - I - À vista dos elementos contidos no presente, e com fundamento no artigo 57, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL localizado na Rua Ylídio Figueiredo, nº 492 – Perus - SP, firmado com os proprietários WALTER DO AMPARO OLYMPIO, portador do RG nº 2.723.888/SSP e CPF/MF sob o nº 069.084.388-72, e THEREZINHA CASSETA OLYMPIO, portadora do RG nº 4553222 e CPF/MF sob o nº 01155949811, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar a Inspeção Regional de Perus da Guarda Civil Metropolitana, por mais 11 (onze) meses, a partir de 03/05/2017, pelo valor mensal de R\$ 6.440,00 (seis mil quatrocentos e quarenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 70.840,00 (setenta mil oitocentos e quarenta reais); - II – Em consequência, AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de Empenho, a favor dos proprietários WALTER DO AMPARO OLYMPIO, portador do RG nº 2.723.888/SSP e CPF/MF sob o nº 069.084.388-72, e THEREZINHA CASSETA OLYMPIO, portadora do RG nº 4553222 e CPF/MF sob o nº 01155949811, onerando a dotação orçamentária nº. 38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.36.00.00, do orçamento vigente, obedecido o princípio da anualidade;

## TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO

6064.2017/0000028-0

SMTE e Atento São Paulo de Segurança Patrimonial Eireli – Retificação. No exercício da competência que me foi conferida por lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, RETIFICO o despacho publicado no DOC de 29/03/2017, na pag. 82, que teve por objetivo a supressão do valor do contrato nº 004/2015/SDTE, atual SMTE celebrado com a empresa Atento São Paulo de Segurança Patrimonial Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.069.276/0001-02, para fazer constar o valor mensal de R\$ 172.671,60 (cento e setenta e dois mil, seiscientos e setenta e um reais e sessenta centavos), totalizando o valor global de R\$ 3.765.731,46 (três milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos), e não como constou. Por conseguinte RATIFICO os demais termos prolatados naquele despacho.

6064.2017/0000071-9

SMTE e Comgás - Alteração de Gestor. À vista dos elementos constantes dos autos, especialmente a manifestação da Coordenadoria do Desenvolvimento Econômico, que ACOLHO, e no exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, AUTORIZO, nos termos do Decreto Municipal 54.873/2014 a ALTERAÇÃO do gestor substituído referente ao contrato celebrado com a COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS, inscrita no CNPJ sob o nº 61.856.571/0001-17, tendo como objeto o fornecimento de gás canalizado para o Complexo Jardim Edith, DESIGNO para atuar como gestor, o servidor Flavio Zancopé Morsa – RF: 839.731.7.

#### DESPACHO DO SUPERVISOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

6064.2017/0000100-6

SMTE - Pregão Eletrônico para contratação instituição financeira para pagamento dos beneficiários do POT e PBT. I – No exercício da competência que foi atribuída pela Portaria nº 053/2017/SMTE, à vista das informações e documentos contidos no presente, considerando a manifestação da Coordenadoria do Trabalho, da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, a pesquisa mercadológica e do parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, cujos fundamentos acolho, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/SMTE/2017, tipo Menor Preço Total, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278/02, nos Decretos Municipal nº 44.279/03, nº 46.662/05 e nas Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, objetivando a contratação de instituição financeira pública ou privada para prestação de serviços de pagamento de benefício do Programa Operação Trabalho - POT e do Programa Bolsa Trabalho – PBT, de acordo com as características e demais especificações técnicas descritas no ANEXO I do EDITAL, que trata do Termo de Referência do objeto e que obrigatoriamente deverá ser observado pelos interessados. II – Ademais, APROVO a minuta de Edital acostada ao Processo Administrativo em epígrafe, observando, ainda, que a despesa onerará a dotação orçamentária: 30.10.11.333.3019 .8.088.3.3.90.39.00.00 e 30.10.12.366.3019.8.083.3.3.90.39.00.00, do presente exercício financeiro, e em atenção ao princípio da anualidade, deverá o restante das despesas onerar dotação própria do exercício vindouro.

#### Extrato de Edital de Licitação

Acha-se aberta na Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo – SMTE da Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP, licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/SMTE/2017, Oferta de Compra nº 8010078010020170C00006 tipo MENOR PREÇO, a ser realizado por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo”, com fundamento nas Leis Federais: nos 10.520/02 e, subsidiariamente a 8.666/93 e suas atualizações e Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e Legislações municipais: Lei nº 13.278/02, Lei nº 14.094/05, Decreto nº 44.279/03 e Decreto nº 54.102/2013).

Processo Administrativo nº 6064.2017/0000100-6 - Pregão Eletrônico nº 001/SMTE/2017.

OBJETO: Contratação de instituição financeira pública ou privada para prestação de serviços de pagamento de benefício do Programa Operação Trabalho - POT e do Programa Bolsa Trabalho – PBT, de acordo com as características e demais especificações técnicas descritas no ANEXO I do EDITAL, que trata do Termo de Referência, que obrigatoriamente deverá ser observado pelos interessados.

Início da Sessão: 15/05/2017 – Segunda-Feria - 09:30 horas.

Endereço: Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, Avenida São João, 473 – 5º andar – CENTRO - CEP. 01035-000 – São Paulo SP.

O Caderno de Licitação, composto de EDITAL e seus ANEXOS, poderá ser adquirido na Supervisão Geral de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, mediante o recolhimento do preço público, junto à rede bancária credenciada, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 56.737/2015, aos cofres públicos, por meio de Guia de Arrecadação, até o último dia útil que anteceder a data designada para a abertura do certame ou gratuitamente através dos endereços eletrônicos da Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP: <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou pela Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes.

## DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### PROCESSO Nº 6074.2016/0000059-2

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

Termos de Aditamento aos Contratos nº 018 e 019/ SMDHC/2016

I - À vista das informações e documentos contidos no presente, especialmente o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta de fls. retro, que acolho, **HOMOLOGO** a renegociação dos ajustes promovidos pela Comissão de Renegociação, consoante Atas de Reunião de Renegociação que tratou da renúncia do reajuste atual e da alteração do índice de reajuste contratual para os Termos de Contrato nº 018 e 019/SMDHC/2016, firmados com as empresas MULTIVIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.872.115/0001-64 e A.S. TRANSPORTES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.705.097/0001-55, que tem por objeto a prestação de serviços de transporte de ônibus e microônibus, com motorista, combustível e quilometragem livre para atender as demandas desta SMDHC, vigência até 03 e 05/07/2017, respectivamente, em atendimento ao Decreto Municipal nº 57.580/2017.

II – Ato contínuo, AUTORIZO a formalização dos Termos de Aditamento, consoante minutas aprovadas pela AJ.

#### PROCESSO Nº 6074.2017/0000053-5

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

Termo de Aditamento ao Termo de Contrato nº 050/ SMDHC/2015

I - À vista das informações e documentos contidos no presente, especialmente o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta de fls. retro, que acolho, **HOMOLOGO** a redução de 15% (quinze por cento) valor residual contratado e a alteração do índice de reajuste contratual previsto no Termo de Contrato nº 050/SMDHC/2015, firmado com a empresa MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA-ME., inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.920.881/0001-69, que tem por objeto o agenciamento de passagens aéreas mediante disponibilização de sistema de gestão de viagens corporativas para atender as necessidades da SMSHC, com vigência até 29/06/2017, tratada pela Comissão de Renegociação de Contratos, conforme Renegociação acostada aos autos, em atendimento ao Decreto Municipal nº 57.580/2017.

II – Ato contínuo, AUTORIZO a supressão no percentual de 12,3618%, sobre o valor contratado, passando o valor estimado total do ajuste para R\$ 276.824,53 (duzentos e setenta e seis mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos), com fundamento no disposto no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº. 44.279/03, que regulamenta a Lei nº 13.278/02.

#### PROCESSO Nº 6074.2017/0000065-9

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

Termo de Aditamento ao Termo de Contrato nº 048/ SMDHC/2015

I - À vista das informações e documentos contidos no presente, especialmente o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta de fls. retro, que acolho, **HOMOLOGO** a redução de 1% (um por cento) valor residual contratado, renúncia do reajuste e a alteração do índice de reajuste contratual previsto no Termo de Contrato nº 048/SMDHC/2015, firmado com a empresa DANLEX SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.503.564/0001-96, que tem por objeto a prestação de serviços de motofrete, com entrega e coleta de pequenas cargas, por meio de motocicletas para atender as necessidades da SMSHC, com vigência até 19/07/2017, tratada pela Comissão de Renegociação de Contratos, conforme Ata de Renegociação acostada aos autos, em atendimento ao Decreto Municipal nº 57.580/2017.

II – Ato contínuo, AUTORIZO a supressão no percentual de 0,469444%, sobre o valor contratado, passando o valor estimado total do ajuste para R\$ 66.416,69 (sessenta e seis mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), com fundamento no disposto no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº. 44.279/03, que regulamenta a Lei nº 13.278/02.

#### PROCESSO Nº 6074.2016/0000230-7

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

Termo de Aditamento ao Termo de Contrato nº 022/ SMDHC/2016

I - À vista das informações e documentos contidos no presente, especialmente o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta de fls. retro, que acolho, **HOMOLOGO** a alteração do índice de reajuste contratual previsto no Termo de Contrato nº 022/SMDHC/2016, firmado com a empresa NOVA STAR FONE E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI EPP., inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.432.216/0001-09, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva o sistema de telefonia PABX da SMSHC, com vigência até 30/08/2017, tratada pela Comissão de Renegociação de Contratos, conforme Ata de Renegociação acostada aos autos, em atendimento ao Decreto Municipal nº 57.580/2017.

II – Ato contínuo, AUTORIZO a formalização do Termo de Aditamento, conforme minuta aprovada pela AJ.

## COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

#### PROCESSO Nº 6072.2016/0000029-0

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC

Rescisão do Termo de Contrato nº 99122398707-SMPM  
 1. À vista dos elementos constantes do presente processo, especialmente a Assessoria Jurídica desta Pasta de fls. retro,

com fundamento no artigo 58, inciso II c.c. art. 78, inciso XII e art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **INTIME-SE** a contratada quanto a intenção da **RESCISÃO UNILATERAL** do Termo de Contrato nº 99122398707-SMPM, a partir formalização do Termo de Rescisão, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.028.316/0031-29, que tem por objeto a prestação de serviços, produtos postais, telemáticos e adicionais na modalidade nacional para atender a demanda da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, incorporada a esta Pasta, por força do Decreto nº 57.576/2017, publicado no D.O.C. de 02 de janeiro de 2017.

2. Decorrido o prazo de (05) cinco dias úteis, da intimação da Contratada, para que se manifeste sobre o ato da rescisão ou não acolhida suas justificativas, **AUTORIZO** a rescisão, conforme minuta do Termo de Rescisão aprovada pela AJ/SMDHC.

3. Após a formalização do Termo de Rescisão, **AUTORIZO**, o cancelamento de eventuais saldos de empenho não utilizados.

## DESESTATIZAÇÃO E PARCERIAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DESPACHO

PROCESSO SEI 6071.2017/0000047-4

I – À vista dos elementos constantes no presente, em especial, a manifestação da Assessoria Jurídica desta pasta, que acolho, e com fundamento no artigo 24, II da Lei 8.666/93, autorizo a contratação da empresa Marcelo Francisco Cayres Eventos - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.275.691/0001-79, para o fornecimento de coffee break no evento Curso para Gestores Públicos em Parcerias Público-Privadas e Concessões da Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias, que se realizará no dia 06 de maio de 2017, pelo valor total estimado de R\$7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).

II – A contratação onerará a dotação orçamentária nº. 04 .122.04.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, sendo para o presente exercício o montante de até R\$ R\$7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais), conforme Nota de Reserva de Recursos nº 23.224/2017.

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO - CHEFIA DE GABINETE

PROCESSO SEI 6071.2017/0000051-2

I – À vista dos elementos constantes no processo, com fundamento no artigo 24, XXII da Lei Federal 8.666/93 e em face da competência delegada pela Portaria SMDP nº 02/2017, **AUTORIZO** a contratação da concessionária Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 61.695.227/0001-93, para o fornecimento de energia elétrica para esta Pasta, pelo valor total estimado de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) para o presente ano orçamentário, conforme Nota de Reserva de Recursos nº 22.665/2017.

II – **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho a favor da concessionária acima mencionada, onerando a dotação orçamentária nº 40.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.

## PESSOA COM DEFICIÊNCIA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo Administrativo nº2014-0.056.260-7

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED.

ASSUNTO: Alteração do índice de reajustamento do contrato nº003/SMPED/2014.

I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial das manifestações retro das áreas competentes da CAF e da Assessoria Jurídica, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o aditamento do Contrato nº003/ SMPED/2014, firmado entre a SMPED e a empresa ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.069.276/0001-02, que possui como objeto a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada para a sede da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, com o intuito de promover a alteração do índice de reajuste contratual para adequá-lo ao que dispõe os artigos 7º e 9º do Decreto municipal nº 57.580/2017.

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo SEI nº6065.2017/0000042-0

INTERESSADA: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED.

ASSUNTO: Aquisição de assinatura de Revista Eletrônica com Consultoria de Boletim sobre Licitações e Contratos – GOVERNET.

Considerando os elementos que constam neste Processo eletrônico e, no exercício da minha competência legal, AUTORIZO, com fundamento artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, a contratação direta, por inexistibilidade de licitação, da GOVERNET EDITORA LTDA., CNPJ nº07.316.919/0001-38, objetivando a Aquisição de assinatura de Revista Eletrônica com Consultoria de Boletim sobre Licitações e Contratos – GOVERNET para uso da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED, Boletins Jurídicos mensais, pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor total de R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais), contados a partir de 25/05/2017.

II - O recurso necessário para a cobertura das presentes aquisições encontra-se reservado, conforme Nota de Reserva nº23.113/2017, encartado (2833300), razão pela qual, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, no valor total geral de R\$ 4.980,00(quatro mil, novecentos e oitenta reais), onerando a dotação nº 14.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.

## GESTÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo nº 6013.2016/0000256-8 - Secretaria Municipal de Gestão - Manutenção sistema de PABX – Prorrogação do prazo de vigência e renegociação do Contrato nº 003/SMG/2015 - À vista dos elementos contidos no presente, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93, na Lei nº 13.278/02, nos artigos 18 e 46 do Decreto nº 44.279/03 e alterações e no artigo 9º do Decreto nº 57.578/17, **AUTORIZO**:

1) a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/SMG/2015, firmado com a empresa Rodrigues Cruz Telecomunicações e Eletricidade Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 61.836.565/0001-06, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência e suporte técnico preventivo e corretivo, com fornecimento de peças, do Sistema de PABX, pelo período de 12(doze) meses, bem como a alteração do índice de reajuste, nos termos do artigo 7º do Decreto 57.580/17, e do valor contratual, que passa a ser de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais e R\$ 9.180,00 (nove mil, cento e oitenta reais) anuais, em decorrência da renegociação e